COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.647.907/0001-11
Nome do Administrador de Carteira: OPPORTUNITY GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA
Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada por Daniel Valente Dantas como uma empresa não financeira dedicada exclusivamente à gestão de recursos de terceiros no mercado financeiro global.
Desde 2008 os fundos geridos pelo Opportunity contam com o Bank of New York Mellon ("BNY Mellon") para a prestação de serviços de administração e cálculo de cotas dos fundos por ele geridos. Os ativos integrantes das carteiras dos fundos são custodiados no BNY Mellon Banco S.A..
A empresa participa de diversas associações, indicando membros de conselhos e colaboradores, sendo atualmente membro da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
O Opportunity se estruturou em empresas segregadas, definidas por estratégia de investimento, acreditando que a especialização e o foco na estratégia primordial de investimento são fundamentais para o sucesso na gestão de investimentos, admitindo sócios e colaboradores especializados nas respectivas atividades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve, nos últimos 5 anos, eventos societários relevantes, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b.Escopo das atividades

A empresa atua de forma especializada na gestão de fundos de investimento com estratégia primordialmente fundamentalista macro, e de fundos de renda fixa, através da seleção de ativos diversificados e da utilização de instrumentos de derivativos variados, com exposição a fatores de risco diversificados no Brasil e no mercado internacional, buscando proporcionar rentabilidade de longo prazo aos cotistas.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa conta com equipe de sócios e profissionais altamente capacitados e treinados, com equipe de gestão especializada. A equipe de gestão é composta por gestores e profissionais de análise. A empresa conta, ainda, com equipes de suporte e de análise de risco.
A empresa conta com recursos tecnológicos compostos por desktops, com sistema operacional Windows 10 e Window 11. A atualização de patches é programada através da ferramenta Desktop Central monitorada e administrada por equipe de suporte de TI em parceria com empresa especializada.
Todos os serviços tecnológicos são mantidos tanto em servidores físicos quanto em máquinas virtuais. Os bancos de dados corporativos estão disponibilizados em failover cluster, com réplicas redundantes internamente e para um site de contingência.
O serviço de internet é fornecido através de três links corporativos, com garantia da banda pelo provedor de serviço, configurados a trabalhar de forma simultânea e em caso de queda de um dos fornecedores, permitindo assim continuidade no serviço.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A área de Compliance atua para desenvolver e supervisionar as atividades da empresa, adotando processos internos para garantir a implementação de adequações legais, de segurança da informação e a conduta ética dos seus sócios, administradores, funcionários, estagiários e colaboradores ("Prepostos").
A empresa desenvolveu uma série de regras internas que guiam as atividades da empresa e a conduta profissional de seus Prepostos, sendo todas formalizadas em documento próprio e publicado na intranet.
Todas as atividades desenvolvidas pela empresa são formalizadas com regras efetivas, observando a segregação das atividades de forma que seja evitado o conflito de interesses, e disseminadas internamente. Dentro desse contexto, a área de Compliance elabora e revisa manuais e políticas internas e os divulga para todos através do Portal, disponível na Intranet. Tais documentos são periodicamente revisados e atualizados.
Os principais manuais e políticas internas existentes na empresa são:
-Código de Ética: desenvolvido para guiar a conduta dos Prepostos com relação aos clientes, fornecedores, mercado e ambiente de trabalho. O Código de Ética é entregue a todo Preposto quando do seu ingresso na empresa e está disponível na intranet, permitindo livre e fácil acesso a todos.
-Política de Investimentos Pessoais: estabelece as regras de investimentos pessoais de Prepostos, que abrangem além de investimentos financeiros, a aquisição de imóveis, a participação em outras empresas ou negócios. É estritamente proibido aos Prepostos operarem por conta própria em qualquer dos mercados de Bolsa e BM&F, em especial nos mercados de ações, opções e futuros. Todos os investimentos pessoais dessa natureza devem ser realizados através dos fundos de investimento sob gestão ou de empresas relacionadas ou serem aprovados pela Diretoria. Este procedimento visa eliminar qualquer possível conflito de interesse por parte dos Prepostos, priorizando sempre os fundos geridos.
-Manual de Conduta em Operações e Negociações nos Mercados Financeiro e de Capitais: estabelece os procedimentos e regras de conduta que deverão ser observadas nas operações e negociações nos mercados financeiro e de capitais conduzidas na gestão de ativos e de fundos abertos, buscando preservar a adoção de práticas equitativas e de elevados padrões de ética. Em especial, dentro desse objetivo, busca-se estabelecer controles sobre as informações detidas por Prepostos das atividades de asset management da empresa e os Prepostos da área de gestão de investimentos diretos de outras empresas gestoras, de modo a assegurar o cumprimento de normas vigentes que exigem o cuidado com o uso e manutenção de confidencialidade das informações.
-Política de Gestão de Riscos: estabelece técnicas, instrumentos e estrutura utilizada para a implementação dos procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos e que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos fundos de investimento, inclusive em situações de estresse.
-Política de Risco de Liquidez: estabelece medidas mais especificamente destinadas ao controle do risco de liquidez.
-Manual de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários: define as regras e parâmetros relativos ao rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários com a mesma estratégia de investimento.
-Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias: determina as regras adotadas pela empresa no que diz respeito ao exercício do direito de voto em assembleias em nome dos fundos de investimento geridos.
-Manual de Prevenção e Detecção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo (PLDFT): a matéria "combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo" está inserida nas diretrizes da empresa, de forma que são envidados todos os esforços necessários para a identificação e prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo, para mitigar os riscos de utilização por terceiros de sua estrutura para a prática de operações ilícitas. O Manual de PLDFT contém os princípios e procedimentos internos adotados pela empresa relacionados à prevenção e detecção de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo, além das Políticas de Conheça do seu Sócio e Funcionário.
-Política de Segurança da Informação: descreve as políticas para segurança da informação, estabelecendo um ambiente seguro para as informações serem processadas e armazenadas e controles para garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações. A Política de Segurança da Informação engloba políticas de acesso lógico e físico, políticas de conduta dos usuários quanto aos recursos tecnológicos (uso dos sistemas, manuseio de documentos físicos e eletrônicos, uso do correio eletrônico, etc.), padrões para que novos sistemas e/ou equipamentos entrem em operação, bem como um detalhado plano de continuidade de negócios.
Ao ingressar na empresa todos os Prepostos assinam um Termo de Responsabilidade, afirmando conhecer e aceitar as políticas internas da empresa e comprometendo-se a respeitá-las. Esse Termo de Responsabilidade fica arquivado junto à área de Recursos Humanos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:
25

b. Número de empregados:
16

c. Número de terceirizados:
0

CPF	Nome
262.853.205-00	VERONICA VALENTE DANTAS
054.914.567-21	MARIA GABRIELLA REZENDE BOUQUEREL CAMPOS

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica
Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os tipos dos produtos geridos pela empresa são primordialmente fundos de investimento, com característica estratégica primordial fundamentalista macro, inclusive de estratégia long and short e de fundos de renda fixa, através da seleção de ativos diversificados e da utilização de instrumentos de derivativos variados, com exposição a fatores de risco diversificados no Brasil e no mercado internacional.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A empresa atua primordialmente na gestão de fundos de investimento, podendo atuar na gestão de carteiras administradas dentro da sua área de especialização.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa atua exclusivamente na gestão de fundos de investimento. Como não há operação de carteira própria, não há conflito de interesse em suas atividades. A empresa exige, ainda, exclusividade de seus Prepostos, portanto todos se dedicam integralmente ao negócio de gestão de recursos, evitando conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As empresas gestoras coligadas atuam em áreas distintas quanto à especialização da sua atividade. A especialização está relacionada, por exemplo, com a gestão de fundos de liquidez (asset management) e de fundos de investimentos diretos, bem como quanto à estratégia de investimento, como fundos com exposição macro, renda variável preponderante Brasil, exposição no exterior, etc.
Outras atividades e investimentos eventualmente realizados por sócios, sociedades controladas, coligadas e sob controle comum não geram conflito com a atividade de gestão de recursos de fundos de investimento.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	40	4780	4820

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	28	358	386
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	35	35
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	2		2
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
CONTA E ORDEM	4	4387	4391

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	40	4780	4820

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 375.496.961,34	R$ 554.889.905,78	R$ 930.386.867,12

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 683.393.561,45

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 1.897.092.380,75	
R$ 546.069.583,37	
R$ 308.300.430,21	
R$ 273.243.674,82	
R$ 214.157.095,57	
R$ 202.554.480,62	
R$ 174.355.666,46	
R$ 169.801.076,76	
R$ 135.904.363,05	
R$ 132.666.288,77	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 21.858.014,81	R$ 264.662.162,34	R$ 286.520.177,15
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 0,00	R$ 62.413.227,78	R$ 62.413.227,78
iii. Instituições Financeiras	R$ 0,00		R$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 210.943.662,14		R$ 210.943.662,14
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 142.536.163,47		R$ 142.536.163,47
xi. Investidores não Residentes	R$ 0,00		R$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
CONTA E ORDEM	R$ 159.120,92	R$ 227.814.515,66	R$ 227.973.636,58

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 375.496.961,34	R$ 554.889.905,78	R$ 930.386.867,12

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 50.119.574,83
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 63.683,96
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 352.067.730,13
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 3.023.737,22
k. Outros valores mobiliários	R$ -133.529,89
l. Títulos públicos	R$ 4.357.223.488,35
m. Outros ativos	R$ 683.396.487,08
Total	R$ 5.445.761.171,68

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
01.608.569/0001-05	OPPORTUNITY CONSULTORIA LTDA
00.006.391/7105-20	DANIEL VALENTE DANTAS

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
01.608.570/0001-21	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa está formalizada em seu contrato social, com indicação do Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Diretora de Compliance, sem o prejuízo de indicação de outros Diretores sem designação específica.
Para assuntos administrativos, legais e de compliance, a empresa conta com o Comitê de Compliance e Procedimentos, que tem como atribuições principais definir as políticas e os procedimentos dos processos internos, aprová-los, revisá-los e eventualmente adequá-los às mudanças legais e regulatórias e necessidades internas da empresa.
A empresa possui, ainda, o Comitê de Segurança da Informação, responsável pela elaboração e revisão da Política de Segurança da Informação, bem como pela fiscalização de que tal Política esteja adequadamente implementada e sendo respeitada por todos os Prepostos da empresa. A Política de Segurança da Informação engloba políticas de acesso lógico e físico, políticas de conduta dos usuários quanto aos recursos tecnológicos (uso dos sistemas, manuseio de documentos físicos e eletrônicos, uso do correio eletrônico, etc.), padrões para que novos sistemas e/ou equipamentos entrem em operação, bem como um plano de continuidade de negócios.
A empresa também possui o Comitê de Prevenção e Detecção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo - PLDFT. O Comitê de PLDFT tem a função primordial de analisar questões relacionadas ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como avaliar operações suspeitas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Procedimentos:
a) Composição: O Comitê de Compliance e Procedimentos é formado pela (i) Diretora de Compliance, que é a responsável pelo Departamento Jurídico, pela (ii) analista de Compliance, pelos responsáveis das áreas (iii) Administrativa, (iv) de Tecnologia e de Organizações e Métodos (O&M) e (v) de Acompanhamento de Fundos (Middle), contando também com (vi) o Diretor de Risco, que é o responsável pela verificação do enquadramento das carteiras dos fundos geridos em relação à regulamentação aplicável e aos respectivos regulamentos.
De acordo com a matéria a ser discutida em cada reunião, os responsáveis por outras áreas da empresa podem ser convidados a participar, tais como os responsáveis pelas áreas de Produtos, Marketing, Gestão de Recursos, Recursos Humanos, etc.
b) Frequência: As reuniões acontecem uma vez a cada semestre ou sempre que necessário.
c) Registro: Todas as reuniões do Comitê de Compliance e Procedimentos são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.
Comitê de Segurança da Informação:
a) Composição: O Comitê de Segurança da Informação é formado pelos responsáveis das áreas de (i) TI - Segurança, (ii) TI - Suporte, (iii) TI - Sistemas. Ainda, compõem este comitê (iv) o Diretor de Risco, (v) a Diretora de Compliance, que é a responsável pelo Departamento Jurídico, (vi) a Analista de Compliance e (vii) o responsável pela área Administrativa.
b) Frequência: As reuniões acontecem semestralmente ou sempre que há necessidade detectada por quaisquer de seus membros.
c) Registro: Todas as reuniões do Comitê de Segurança da Informação são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.
Comitê de Prevenção e Detecção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo - PLDFT:
a) Composição: O Comitê de PLDFT é formado pela (i) analista de PLDFT (passivo), (ii) analista de compliance, (iii) Diretora de Compliance e PLDFT, que também é responsável pelo Departamento Jurídico, (iv) pelo Diretor de Risco, além do (v) responsável pela área Administrativa.
b) Frequência: As reuniões acontecem no mínimo semestralmente, mas periodicamente sempre que há matéria a ser reportada pela Unidade de Prevenção de PLDFT.
c) Registro: Todas as reuniões do Comitê de PLDFT são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria da empresa é composta por Maria Gabriella Rezende Bouquerel Campos, responsável pela administração de carteira; Diogo Alexandre de Melo Bahia, como Diretor de Risco; Ana Carolina Silva Moreira Lima, como Diretora de Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento das normas relativas à prevenção de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo (PLDFT); além de Verônica Valente Dantas como Diretora sem designação específica.
Ressalvadas as atribuições individuais de alguns dos Diretores, para qualquer ato que obrigue a sociedade, a mesma deve ser representada por, no mínimo, dois diretores ou um diretor e um procurador com poderes específicos, outorgados nos termos do contrato social da sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.007.564/0177-16	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA	48	Advogada	Diretora de Compliance e PLDFT	23/06/2016	Prazo indeterminado	Responsável pelo Departamento Jurídico	Advogada empresarial formada pela PUC-Rio. Possui pós-graduação em Direito Empresarial pelo IBMEC-RIO e ênfase em Direito Tributário pela FGV-RIO.	.
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.005.296/9827-70	DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA	44	Engenheiro Eletricista	Diretor de Risco	23/06/2016	Prazo indeterminado	Diretor Operacional	Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas de Apoio à Decisão pela PUC/RJ e Mestre em Finanças e Economia Empresarial na EPGE/FGV.	.
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	262.853.205-00	MARIA GABRIELLA REZENDE BOUQUEREL CAMPOS	43	Economista	Diretora de Administração de Carteiras	23/04/2025	Prazo indeterminado	Relacionamento institucional	Formada em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.	Foi aprovada pela CVM como administradora de carteira em 17/04/2017.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

28

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais dedicados à atividade de gestão incluem os gestores, analistas, profissionais de risco, da área de middle, produtos, liquidação internacional e jurídico.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O processo de tomada de decisão passa por várias etapas até culminar na decisão individual do gestor. As etapas existentes são (1) Geração de Ideias e Hipóteses, (2) Investigação aprofundada da tese de investimento, (3) Análise de cenário e sensibilidade e (4) Monitoramento. Durante o processo de tomada de decisão ocorrem vários fóruns de debate onde participam os gestores de diferentes mercados e integrantes das áreas macro e microeconômicas.
As fontes de informações para os debates são os estudos e a comunicação frequente com empresas abertas e fechadas, executivos e especialistas do setor e órgãos reguladores. Os profissionais buscam constante interação com outros participantes do mercado financeiro e participam em eventos e conferências.
Os estudos setoriais e de análise competitiva são feitos a partir da leitura de relatórios de empresas e setoriais, jornais e revistas especializadas. Com base nessas informações, os profissionais trabalham na modelagem financeira e análise dos resultados divulgados pelas empresas.
A área de Análise Macroeconômica conta com uma equipe de coleta de preços no Rio de Janeiro e em São Paulo com o objetivo de obter dados para a previsão de indicadores de inflação.
A empresa conta, ainda, com a utilização dos sistemas de informação Bloomberg, Broadcast e Reuters. No Brasil, utiliza também diversos bancos de dados como FGV Dados Premium, Monitor de Inflação da FGV, Research de outras instituições (Bancos Sell-Side). No exterior, conta com outros bancos de dados como Datastream da da Thompson Reuters, CEIC Data, Macroeconomic Advisers e research de outras instituições (Bancos Sell-Side).
A empresa também contrata regularmente consultores externos para a discussão de diversos temas como Comércio Internacional, Reformas Tributárias, Governança Corporativa, Legislações/Reformas Trabalhistas, Exposições Setoriais, Política e demais temas.
A empresa utiliza, predominantemente, a área de research próprio. O research de terceiros também é utilizado dentro do processo de análise, porém em menor proporção.
Todas as operações dos fundos são registradas no sistema gerencial proprietário compartilhado, independentemente de serem realizadas fora de plataformas de negociação. O sistema gerencial possibilita a visualização de todas as operações realizadas em tempo real. Diariamente, são produzidos relatórios contemplando todas as operações dos fundos e comparando os preços realizados com os preços praticados no mercado.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance é responsável por desenvolver e supervisionar as atividades da empresa, adotando processos internos para garantir a implementação de adequações legais, de segurança da informação e a conduta ética dos seus Prepostos.
A atividade do Compliance é desenvolvida com dois focos: um foco no controle de enquadramento dos fundos e carteiras geridos, chamada Compliance de Fundos; e outra com foco no atendimento da regulamentação aplicável à atividade desenvolvida, chamada simplesmente de Compliance.
A área de Compliance de Fundos é responsável por verificar o enquadramento das carteiras dos fundos geridos em relação à regulamentação aplicável e aos respectivos regulamentos.
A área de Compliance, por sua vez, é responsável por assegurar a adequação das atividades da empresa às exigências legais e normas regulamentares aplicáveis e, através do Comitê de Compliance e Procedimentos, por desenvolver e monitorar as rotinas e procedimentos internos utilizados pela empresa.
A área de Compliance conta com a colaboração dos responsáveis das principais áreas estruturais da empresa, todos integrantes do Comitê de Compliance e Procedimentos.
O Comitê de Compliance e Procedimentos é formado pela Analista de Compliance e pelos responsáveis das áreas Administrativa, de Tecnologia e de Organizações e Métodos (O&M) e de Acompanhamento de Fundos (Middle), contando também com o Diretor de Compliance e um representante de Compliance de Fundos, que é o responsável pela área de Risco. O Comitê tem como atribuições principais definir as políticas e os procedimentos dos processos internos da empresa, aprová-los, revisá-los e eventualmente adequá-los às mudanças legais e regulatórias e necessidades internas.
Cada membro do Comitê de Compliance e Procedimentos é designado Compliance Setorial, sendo responsável pelo controle das atividades internas de sua respectiva área. Em especial, cada Compliance Setorial possui as seguintes atribuições:
-Analista de Compliance: responsável pela coordenação do Comitê para assegurar o cumprimento de todas as suas atividades, bem como pelo suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de controles, da conformidade das operações e das atividades com as normas regulamentares internas e externas em vigor.
-Compliance Administrativo: responsável pelos procedimentos das áreas de telefonia, administrativa, biblioteca, correspondências e materiais que entram e saem da empresa, etc.
-Compliance Tecnologia e O&M: responsável pelos sistemas utilizados pela empresa e verificação dos respectivos acessos; bem como pela avaliação e estruturação de processos e adequação dos mesmos a eventuais mudanças.
-Compliance de Acompanhamento de Fundos (Middle): responsável pelos procedimentos e controles relacionados aos serviços terceirizados de controladoria e custódia prestados pelos administradores fiduciários dos fundos. Verificação constante da aderência e da qualidade na prestação desses serviços.
-Compliance de Fundos: responsável pelo monitoramento do enquadramento dos fundos e da aderência de cada fundo aos respectivos limites de exposição e alavancagem estabelecidos nos regulamentos dos fundos.
-Diretora de Compliance, PLDFT e responsável pelo Departamento Jurídico: responsável por assegurar a implementação das decisões tomadas no âmbito do Comitê de Compliance e Procedimentos, bem como pela análise jurídica das deliberações e confirmação da aderência das decisões da empresa à legislação nacional e internacional.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Comitê de Compliance e Procedimentos se reúne sempre que necessário e no mínimo semestralmente para discutir e reavaliar aspectos operacionais em curso. De acordo com a matéria a ser discutida em cada reunião, os responsáveis por outras áreas da empresa podem ser convidados a participar, tais como os responsáveis pelas áreas de Produtos, Marketing, Gestão, Recursos Humanos, etc.
Todas as reuniões do Comitê de Compliance e Procedimentos são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.
O Compliance de Fundos, por sua vez, envolve esforços de vários departamentos, incluindo os próprios gestores e as áreas de Risco e de Acompanhamento de Fundos. Diariamente, todas as operações são verificadas através de relatórios gerenciais para confirmar a aderência de cada fundo aos seus limites de exposição e alavancagem.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance de Fundos está integrada à área de Risco, enquanto a área de Compliance está integrada ao Departamento Jurídico. Ambos se reportam diretamente aos sócios, garantindo total independência do trabalho executado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A política de gestão de riscos visa estabelecer as técnicas, instrumentos e estrutura utilizada para a implementação dos procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos e que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de ativos financeiros, inclusive em situações de estresse.
Os serviços de administração e custódia são acompanhados diariamente pela área de Risco e Middle. Neste processo de acompanhamento, as principais atividades desenvolvidas são:
?Acompanhamento do processamento das carteiras;
?Acompanhamento das posições e movimentações de ativos na custódia;
?Acompanhamento da divulgação de informações relativas às carteiras aos distribuidores;
?Acompanhamento da contabilidade dos fundos;
?Relacionamento com administradores, custodiantes, distribuidores e intermediários (corretoras).
As decisões quanto às políticas e estratégia de gerenciamento do risco, incluindo a validação dos limites estipulados e a adequada forma de supervisão dos controles efetuados são tomadas pelo Diretor de Risco. Os analistas são responsáveis pelas rotinas e procedimentos utilizados para identificar, mensurar, controlar e mitigar as exposições aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais e de crédito.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa conta com um sistema integrado chamado Sistema Gerencial.
O Sistema Gerencial é um sistema de front-office onde as operações são imputadas pelos gestores e operadores de mercado. Uma funcionalidade importante deste sistema é o rateio de operações realizadas com um mesmo ativo por fundos que seguem a mesma estratégia, em determinado dia, pelo preço médio das operações do dia. Este procedimento garante que a ordem de execução das transações não prejudique ou beneficie um fundo em detrimento dos outros. Este sistema permite ainda à área de Risco determinar ao final de cada dia a previsão de rentabilidade para todos os fundos.
Ainda, este sistema é responsável pela dupla checagem da liquidação das operações (com as corretoras e agentes liquidantes) e revisão das margens requeridas. Também permite minimizar o custo das comissões pagas às corretoras através de constantes reavaliações dos valores cobrados. Ao final do pregão, as informações das operações validadas tornam-se disponíveis para a área de Middle, que confirma todas as operações com as notas de corretagem emitidas pelas corretoras.
O fluxo operacional do acompanhamento do processamento das carteiras do fundo foi cuidadosamente desenhado de forma a garantir mecanismos de dupla checagem em vários pontos e segregações de funções bem definidas com chefes de áreas independentes. O alto nível de automação e integração entre sistemas, independente do administrador ou custodiante contratados, ajuda a minimizar erros comumente causados quando há interferência humana no processo.
O cálculo da previsão de rentabilidade é feito independentemente por duas áreas, que utilizam métodos diferentes. No fim do dia, as áreas de Risco e de Middle produzem uma previsão de rentabilidade das carteiras de cada fundo, que será confrontada na manhã seguinte com os valores calculados pelo Administrador dos fundos. O sucesso deste processo de dupla checagem minimiza a ocorrência de erros no processamento.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A gestão de riscos é de responsabilidade da área de Risco, que atua sob a supervisão do Diretor de Risco, que se reporta diretamente aos sócios. Não há qualquer relação de subordinação da área de Risco com a área responsável pela Gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais
0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Considerando que a empresa é exclusivamente dedicada à atividade de gestão de recursos, seu resultado é 100% proveniente desta atividade.
O principal produto oferecido pela empresa é fundo de investimento, sendo a remuneração praticada com base na cobrança de um percentual de taxa de administração e/ou de taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):
72,57

b. Taxa de performance (%):
5,39

c. Taxa de ingresso (%):
0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
22,04

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A informação fornecida em "outras taxas" refere-se à remuneração advinda de aplicação financeira do seu caixa.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A empresa é extremamente conservadora e somente se relaciona com corretoras de primeira linha. Discount brokers com limites de corretagem ("cap") são utilizados com o objetivo de reduzir o custo de corretagem.
Semestralmente, a equipe de gestão faz um ranking das corretoras, levando em consideração a qualidade dos serviços prestados vis-a-vis os valores pagos de corretagem. Neste momento, são rediscutidos os caps e estabelecidas estimativas de remuneração para as corretoras que não possuem cap.
Diariamente, o Middle faz um acompanhamento dos valores pagos de corretagem em relação às metas estabelecidas e prepara um relatório de monitoramento contrapondo os custos efetivamente incorridos em relação ao orçamento estabelecido, que é enviado para as áreas de Gestão, Análise e Risco.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A empresa possui em seu Código de Ética uma política para prevenir e gerir conflitos de interesse pessoais, que exige que todos os Prepostos estejam permanentemente atentos para prevenir a ocorrência de conflitos de interesses pessoais.
De acordo com tal política, nenhum Preposto poderá receber benefício financeiro de terceiros no exercício de suas atividades profissionais, tampouco vantagens de qualquer ordem.
Os Prepostos podem aceitar presentes e brindes de terceiros, no entanto, presentes acima de US$ 100,00 deverão ser entregues para o RH da empresa para que seja dada outra destinação institucional ao mesmo, como doação, etc. Jamais poderão ser aceitos valores em dinheiro. Podem, contudo, serem aceitos convites para almoços, jantares, festas e eventos patrocinados por terceiros, que tenham propósito e duração razoável para o legítimo motivo de negócios, desde que a aceitação de tal convite não seja configurada em intenção de alterar lealdade ou capacidade de julgamento do Preposto perante a empresa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa conta com backups de sistemas de arquivos feitos diariamente em storages internos e na nuvem Amazon - AWS e Google.
Os bancos de dados e arquivos do File Server são automaticamente replicados também para o site de contingência no Microsoft Azure.
Para o ambiente de produção, os principais servidores são configurados em "cluster", garantindo disponibilidade em falha de um dos hardwares.
A empresa possui um nobreak com redundância interna e bypass automático. Em caso de falha na rede elétrica da concessionária, um gerador a diesel com capacidade de 300 KVA é acionado automaticamente, para manter o fornecimento de energia. Com o tanque cheio, a autonomia do gerador é de cerca de 36 horas, considerando que os servidores e computadores essenciais do escritório e os equipamentos de refrigeração de ar do CPD e de algumas áreas de trabalho permaneçam funcionando. Os equipamentos de refrigeração de ar do CPD são duplicados e o ambiente possui um sistema de detecção e combate automático a incêndio, que utiliza um método não nocivo aos colaboradores e equipamentos.
O acesso ao CPD é restrito às pessoas autorizadas das áreas de TI, Manutenção e Segurança, com controle por sistema biométrico. Qualquer outro colaborador ou prestador de serviços só pode entrar ou permanecer no CPD, acompanhado de um preposto autorizado. O CPD também é monitorado por câmeras, cujas imagens são gravadas para posterior auditoria.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A área de Risco realiza o controle de liquidez dos fundos geridos, não havendo qualquer subordinação com a área responsável pela Gestão, garantindo total isenção na elaboração dos critérios e dos procedimentos adotados.
Os controles de liquidez adotados são divididos em sete aspectos: (i) controles de liquidez de ativos, (ii) controles de lastro, (iii) controles de margens depositadas, (iv) controles de fluxo de caixa, (v) controle de liquidez de fundo com análise do passivo, (vi) controle de liquidez dos fundos de investimento em cotas (FIC) e (vii) monitoramento de pedidos de resgate.
Os parâmetros e limites de risco dos fundos estão estabelecidos na Política de Gestão de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.opportunity.com.br/empresa

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Nada a declarar.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a declarar.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Nada a declarar.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a declarar.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Nada a declarar.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a declarar.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos
Nada a declarar.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a declarar.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência
Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)
Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar
Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar
Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar
Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
Marcado

Data de envio: 28/04/2025 - 15:15:00
Data de impressão: 28/04/2025
Hora de impressão: 15:16:18